



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
Edital n.º 003/2020

RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR, Diretor do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de TAPEJARA, PR, CNPJ 80.907.835/0001-69, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 005/2020, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A retificação do Edital nº 001/2020, em atenção a Recomendação do TCE PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Demanda nº 188828.

ONDE SE LÊ:

8. DAS FASES DO CONCURSO:

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

Segunda etapa: realização de exame pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo.

LEIA-SE:

8. DAS FASES DO CONCURSO:

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

Segunda etapa: Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, para o cargo de Encanador.

Terceira etapa: realização de exame pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo.

8.3 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA

8.3.1 A prova prática será aplicada ao cargo de **Encanador**.

8.3.2 Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS POR EMPREGO

CARGO	Número Máximo de Candidatos Classificados para Prova Prática
Encanador	20

8.3.3 Para o cargo de Encanador a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do emprego, onde poderão ser avaliados os seguintes itens:

- Leitura de projeto e identificação de peças, equipamentos e materiais;
- Consertos diversos ;
- Uso correto de instrumentos e equipamentos;
- Atividades práticas sobre as atribuições do cargo.
- Outras atividades relativas à função.

8.3.4 Os critérios de avaliação serão: Conhecimentos técnicos, apresentação dos resultados das atividades propostas e habilidade/desenvoltura para resolução dos problemas propostos.

8.3.5 A prova prática terá valor de 100,00 (cem) pontos.

ONDE SE LÊ:

9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

9.1 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

9.2 - A Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.

LEIA-SE:

9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

9.2 Para os cargos de com **apenas prova objetiva escrita**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.

9.2.1 Para os cargos de com **prova objetiva escrita e prova prática** serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita e a prova prática, mediante a seguinte fórmula: (nota da prova escrita) x 0,4 + (nota da prova de aptidão prática) x 0,6 = Média de Classificação.



ONDE SE LÊ:

11. DOS RECURSOS:

11.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados a Ômega Sistema de Ensino Paranaense Ltda no prazo de **2 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

11.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;

11.1.2 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

11.1.3 contra a nota final e classificação dos candidatos.

LEIA-SE:

11. DOS RECURSOS:

11.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados a Ômega Sistema de Ensino Paranaense Ltda no prazo de **2 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

11.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;

11.1.2 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

11.1.3 contra a prova prática.

11.1.4 contra a nota final e classificação dos candidatos.

2º A prorrogação das inscrições do **Concurso Público Nº 01/2020**, até o dia 04 de maio de 2020, sendo dia 05 de maio de 2020 o último dia para pagamento do boleto.

3º Devido a pandemia de coronavírus - Covid-19 no Brasil e considerando a recomendação da Organização Mundial de Saúde para que se evite aglomerações e ambientes fechados, a Comissão Organizadora de Concursos, **decide pelo ADIAMENTO da aplicação das provas escritas do Concurso Público nº 01/2020, prevista para o dia 10 de maio de 2020.**

4º O novo cronograma do Concurso Público nº 01/2020 será divulgado posteriormente, dependendo do cenário da pandemia no país.

5º O Edital contendo o novo cronograma do presente concurso será publicado no diário oficial do SAMAE, bem como no site <https://concursos.alfaumuarama.edu.br/>.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, Estado do Paraná, 22 de Abril de 2020.

RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

Diretor do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de TAPEJARA, PR

ÁLDREA MAGALI DA MOTTA TOFANIN

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos
SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto